



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 066/09 **São Luís, 10 de fevereiro de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

R E S O L V E

1 – Prorrogar, pelo período de 16 a 20.02.2009, os efeitos da Portaria G.P. Nº 701/08, datada de 17.12.2008, que designou o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA;

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da prorrogação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA